



Câmara Municipal de Araputanga MT

PROCOLO

Nº: 68

Data: 20/04/26

Menezes

Assinatura do Responsável da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 2166 /2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro** no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

01 – DIRETORIA DE OBRAS

15 – URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1146 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fonte: 1. 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 250.000,00

TOTAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2026.04.20 09:46:50 -04'00'
ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 22/04/2026
ENILSON DE ARAUJO RIOS
Assinatura



Municipal de Araputanga

PROVADO

22 / 04 / 2026

Assinatura

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026

AUTORIA: Vereadores

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.166/2026.

Art. 1º Fica modificada a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.166/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro** no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

01 – DIRETORIA DE OBRAS

15 – URBANISMO

451 = INFRAESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1146 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fonte: 1. 2.500 = Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 120.000,00

TOTAL..... R\$ 120.000,00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei.

Araputanga - MT, 22 de abril de 2026.

Cléo Camargo

Vereadora

Daniel Leiteiro

Vereador

Irmão Lazaro

Vereador

Joilson do Bar

Vereador

Paulo Abrão

Vereador

Ronaldo das Botas

Vereador

Rose Alves

Vereadora

Silas da Ambulância

Vereador

Toninho

Vereador